



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA N.º 19

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Ana Cátia Marcelo Viegas Pedro, servindo de Secretária desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Eduardo Manuel da Cruz, Domitília Conceição Coutinha Matias, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária. -----

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta e cinco minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia vinte e nove de abril, nos montantes de três milhões, oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e oito euros e dezanove centímetros (Operações Orçamentais) e cento e sessenta e um mil quatrocentos e vinte e um euro e vinte e dois centímetros (Operações de Tesouraria).-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Presidente da Câmara Municipal informou: -----

- Que foi apresentada a proposta de criação de um canil intermunicipal, numa das reuniões da AMAL, aos concelhos do Sotavento, tendo o Presidente da Câmara Municipal de Alcoutim, demonstrado vontade e interesse em que a infraestrutura, se situe no seu concelho, ainda que a gestão da mesma, seja assegurada pela AMAL;-----
- Que conta apresentar, na próxima semana uma proposta de organização dos serviços, no sentido de ser colmatado o problema de falta de recursos humanos, criado no Serviço de Fiscalização, solução esta que é de médio prazo;-----



04-05-2016

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- Que a ilha da Armona recebeu este ano uma bandeira azul, como há muitos anos não acontecia;-----

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

Vereador Sebastião Coelho, eleito pela CDU: -----

- Demonstrou a sua preocupação, a propósito do problema existente, ao nível dos recursos humanos, no Serviço de Fiscalização, realçando que a questão que se coloca é a da competência legal para o exercício das funções;-----

- Alertou para a ocorrência preocupante de corridas desgovernadas de carroças, pertencentes a elementos de etnia cigana, que circulam inadvertidamente pela cidade e consubstanciam um risco para a segurança rodoviária no concelho;-----

Vereador Carlos Martins, eleito pelo PS: -----

- Demonstrou o seu desagrado face à inércia de alguns elementos das autoridades policiais, relativamente a situações gravosas relacionadas com o trânsito, com a presença de arrumadores de automóveis sem licença, com o incumprimento de horários de funcionamento dos estabelecimentos sujeitos a fiscalização a horas tardias e com denúncias inerentes a situações de ruído;-----

Vereador Ivo Conceição, eleito pelo BE: -----

- Deu nota de que, à semelhança de anos anteriores, aconteceu a festa anual “dos Maios”, no concelho, que se trata de uma manifestação cultural que desperta o interesse de muitos automobilistas que passam pelas estradas, e que param propositadamente para apreciar os bonecos instalados, realçando que o referido evento não contou com nenhuma brigada de trânsito presente, necessária em situações como esta;-----

Vereadora Domitília Matias, eleita pelo PSD: -----

- Questionou sobre a eventual solução encontrada no sentido de se resolver o cenário degradante dos veículos estacionados junto à PSP;-----

Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD: -----

- Questionou, a propósito da leitura de um dos parágrafos inseridos num texto de um blogue local, se corresponde à verdade a publicitação, de que existe um processo em que são arguidos um Senhor Vereador e uma funcionária da autarquia;-----

- Demonstrou preocupação sobre as questões inerentes à Ilha da Armona, nomeadamente sobre os documentos em vigor sobre as concessões existentes, aconselhando que o executivo se foque em sanar os problemas que dali decorrem;-----

- Alertou para a necessidade de se considerar, se essa for a vontade política, em sede de revisão do PDM, a inserção da redação legal que permite a construção em zona agrícola de determinados equipamentos, isto atendendo a que numa primeira versão do Plano, esta possibilidade se encontrava diretamente consagrada, e, numa segunda versão, o referido dispositivo legal desapareceu;-----

- Apresentou uma declaração, a propósito da última sessão da Assembleia Municipal, que passou a ler e que solicitou que integrasse o “período antes da ordem do dia”;-----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

DECLARAÇÃO

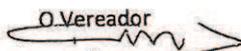
Reunião da Câmara Municipal de Olhão de 4 de Maio de 2016

Na última sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 29 de Abril, foram proferidas expressões ofensivas da sua honra e de todos os Vereadores pelo "porta-voz" da Bancada do Partido Socialista, Esmeralda de Fátima Quitério Salero Ramires, pelo que o signatário vem expor o seguinte:

1. A CDU - Coligação Democrática Unitária, apresentou uma moção titulada "Reposição dos Feriados Confirma Que Não Há Inevitabilidades", no uso natural das suas competências legais e regimentais.
2. O referido membro da Bancada do PS, Esmeralda Ramires, interveio para dobrar algumas das considerações expostas pela CDU.
3. O signatário para espanto seu não ouviu qualquer referência na reposição justa dos feriados ao simbolismo Nacional das datas, da Restauração da Independência e da Republica - Corpo de Deus e Todos os Santos.
4. Maior surpresa causada pela falta de invocação da "Restauração da Independência Nacional" (1 de Dezembro de 1640) e da "Causa Republicana" (5 de Outubro de 1910), por todos os valores que representam no orgulho nacional, no primeiro caso, e no segundo aos defensores do regime republicano. E no caso dos feriados católicos pelo sentimento generalizado dos portugueses e pelo seu respeito.
5. O signatário murmurou a sua estranheza e desilusão, merecendo uma veemente desconsideração por parte do membro da Assembleia, Esmeralda Ramires, pela presença dos Vereadores que não tendo competências próprias para intervir não teriam que ser autorizados a fazer qualquer comentário. Abandonei temporariamente o meu lugar e sentei-me no espaço reservado ao público durante a votação desta moção, regressando posteriormente ao lugar de Vereador.
6. Esquece por falta de cultura democrática, não por desconhecimento técnico, que o Regimento da Assembleia Municipal permite em determinadas circunstâncias (em Defesa da Honra) essa ação dos Vereadores.
7. Não lhe reconhece o signatário méritos democráticos e a defesa da coisa pública que lhe possam alcandorar nos seus pergaminhos políticos para além do género.
8. Lamenta o signatário Vereador que o membro da Assembleia Municipal em causa não esteja sempre na defesa do bem comum e se coloque na defesa de interesses difusos.

Vem o signatário requerer que esta declaração faça parte do "período antes da ordem do dia" e seja transcrita na referida ata.

Olhão, 4 de Maio de 2016

O Vereador

 Eduardo Manuel da Cruz

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu: -----

- Que as questões suscitadas a propósito da atuação das autoridades policiais no concelho, já foram expostas ao Senhor Comissário e podem ser abordadas uma vez mais no Conselho de Segurança, que se realizará no dia nove deste mês, pelo que convida os Senhores Vereadores a estarem presente;-----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- Que assumirá a guarda dos veículos estacionados junto à PSP, colocando-os no estacionamento do auditório, solução que não invalida que a PSP, verifique, junto dos tribunais onde que se encontram os processos judiciais relacionados com os veículos, se existe outra solução para os casos em concreto;-----
- Que efetivamente existe um processo cível a decorrer contra o Exmo. Senhor Vereador Carlos Martins e a Senhora Arquiteta Ana Frade, assumindo os mesmos a posição de réus e não de arguidos, por não se tratar de um processo-crime, ação essa que foi intentada pela advogada de uma cliente que construiu ilegalmente na Ilha da Armona e que pretende ver reconhecido um direito que, na opinião do Município, não lhe assiste;-
- Que a incumbência de realizar um cadastro das situações existentes na Ilha da Armona já se encontra atribuída a uma funcionária, que iria trabalhar conjuntamente com o Serviço de Fiscalização, situação que neste momento é de difícil concretização, atendendo à insuficiência de meios, aqui já reconhecida e agravada pelos últimos acontecimentos;-----
- Que, muito embora o nosso PDM não preveja essa possibilidade de construção, o articulado da RAN prevê essa faculdade para determinados equipamentos públicos;-----
- Que o sucedido na referenciada Assembleia Municipal terá sido resultado de um mal-entendido.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:-----

PROCESSO NÚMERO TRINTA E TRÊS MIL E CINQUENTA E SETE DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO – SULPROJETOS – ESTUDOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LDA. – LICENÇA ESPECIAL PARA OBRA INACABADA, na qualidade de proprietário de um edifício a levar a efeito na Rua Professor Manuel Carlos, número sessenta – Fuseta, União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta, vem requerer licença especial para acabamentos de modo a permitir a conclusão da obra, cuja cópia do processo se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos conceder a licença especial para obras inacabadas nos termos da informação técnica.-----

DELIBERAÇÕES:-----

PROPOSTA NÚMERO QUARENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS – TRANSMISSÃO DE ARRENDAMENTO – FRAÇÃO SITA NO BAIRRO HORTA DO PÁDUA, BLOCO SEIS, PRIMEIRO DIREITO - Presente uma proposta subscrita pela senhora Vereadora Maria Gracinda Rendeiro, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos autorizar a transmissão do arrendamento, nos termos da proposta apresentada.-----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

PROPOSTA NÚMERO QUARENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS – ALTERAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO – APROVAÇÃO DE ADENDAS -

Presente uma proposta subscrita pela senhora vereadora Maria Gracinda Rendeiro, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a proposta apresentada.-----

PROPOSTA NÚMERO QUARENTA E SETE BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS – PROGRAMA “SENTIR A DIFERENÇA – SONHOS DE ALGODÃO” -

Presente uma proposta subscrita pela senhora vereadora Maria Gracinda Rendeiro, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos atribuir o apoio solicitado no montante de oitocentos e quarenta euros nos termos da proposta apresentada.-----

INFORMAÇÃO NÚMERO MIL CENTO E TRINTA E TRÊS – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA – PEDIDO DE MOBILIDADE DE ANA MARGARIDA MAGALHÃES PARA A APA E O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO EM TRINTA DE ABRIL DE DOIS MIL E CATORZE

Presente uma informação subscrita pela Chefe de Divisão, Susana Silva, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia.-----

INFORMAÇÃO NÚMERO CINCO MIL DUZENTOS E QUARENTA – SERVIÇO CULTURA E JUVENTUDE – HINO DE OLHÃO

Presente uma informação subscrita pelo Chefe de Serviço, João Evaristo, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia.-----

LIGA OLHANENSE DOS AMIGOS DOS ANIMAIS ABANDONADOS – PEDIDO DE SUBSÍDIO

Presente um ofício proveniente da entidade acima referida, através do qual solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com o trabalho que vêm desenvolvendo em prol dos animais abandonados do Concelho, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos atribuir o subsídio solicitado no montante de três mil euros.-----

ASSOCIAÇÃO VERDADES ESCONDIDAS – PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO

Presente um ofício da associação mencionado em título, dando sequência ao solicitado na deliberação da Câmara Municipal de treze de abril de dois mil e dezasseis, sendo o assunto o pedido apoio económico para fazer face algumas despesas inerentes à conclusão do projeto que a mesma se propôs levar a efeito, cuja



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia para reenvio aos serviços no sentido de se pronunciarem sobre o enquadramento do pedido.--

RESTRICÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DENOMINADO “PASTELARIA CAÍQUE” SITO NA RUA ALMIRANTE REIS, NÚMERO CENTO E CINQUENTA E QUATRO B – OLHÃO – CLAUDIA PATRICIA DE ALMEIDA MESQUITA- PROCESSO OBRAS NÚMERO TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE TRAÇO A DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO – Vem o proprietário do estabelecimento em título apresentar recurso quanto à alteração de horário de funcionamento do seu estabelecimento, cuja cópia do processo se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aceitar o recurso da requerente, ainda que decorrido o prazo de audiência da interessada, atender parcialmente aos fundamentos invocados pela mesma, fixar o horário de funcionamento do estabelecimento entre as sete horas e as vinte e quatro horas e revogar a deliberação de vinte de abril de dois mil e seis, respeitante à presente matéria.-----

ASSOCIAÇÃO GRUPO MOTARD RESTAURAÇÃO – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – Presente um requerimento da associação em título, através do qual solicita isenção do pagamento de taxa na emissão de licença de ruído ao abrigo da alínea c) do número quatro do artigo décimo segundo do Regulamento de Taxas Municipais, para a realização de música ao vivo num convívio motard a realizar no Sítio da Queijeira – Pechão nos dias treze, catorze e quinze de maio de dois mil e dezasseis, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a isenção da taxa solicitada, nos termos da informação do serviço.-----

MARIA FELISMINA DA SILVA GONCALVES SALDANHA – DOAÇÃO DE PARTE DO ESPÓLIO PESSOAL DE JOÃO FLORENTINO TOPA, - Presente um documento no qual informam sobre a intenção de doação de parte do espólio pessoal de João Florentino Topa nomeadamente correspondência trocada com o Sporting Clube Olhanense e alguns exemplares do Jornal “O Olhanense”, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aceitar a doação, nos termos da informação técnica.-----

GINÁSIO CLUBE OLHANENSE – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – Presente um requerimento da associação em título, através do qual solicita isenção do pagamento de taxa na emissão de licença de ruído ao abrigo da alínea c) do número quatro do artigo décimo segundo do Regulamento de Taxas Municipais, para a realização de música ao vivo no Jardim Pescador Olhanense na realização do II Nigth Race – GCO – Cidade de Olhão que irá decorrer no dia sete de maio, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

unanimidade dos votos incluir o presente pedido na Ordem do Dia e aprovar a isenção da taxa solicitada, nos termos da informação técnica.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas onze horas e quarenta e cinco minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

O PRESIDENTE

A SECRETARIA



**LICENÇA ESPECIAL
OBRAS INACABADAS**

*Definido de acordo
com a natureza actual
das obras de que se trata
OLHÃO, 11/3/2016
POR SUB-DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA
O VEREADOR,*

REGISTO Nº 74 / Ano: 202016
PROCESSO Nº (SPO) 33.017/A
REGISTADO EM: 2016 10 11
(AAAA/MM/DD)
REGISTADO POR: [Signature]
(a preencher pelos serviços administrativos)
Guia n.º _____ €

*Seleto-1º os
tecnicos tem
que informar*

**Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Olhão**

DO/A REQUERENTE

Nome/Firma* (1) SULPROJECTOS - ESTUDOS TÉCNICOS DE ARQUITECTURA E ENGENHARIA LDA

Nº de Identificação Civil * 500763585 Válido até * ___ / ___ / ___ Vitalício Sim Não

Tipo Bilhete de Identidade Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência

Outro NIPC

N.º de Identificação Fiscal 500763585 Singular Coletiva (2)

Morada/Sede * PRACETA DE AGADIR BLOCO 5 Nº2 10

Freguesia * OLHÃO

Código Postal * 8700 - 351 Localidade OLHÃO

Telefone * 289 706 202 Telemóvel * 91756 0690 Fax _____

Email SULPROJECTOS@MAIL.TELEPAR.PT

Firma ou denominação social _____

Código da certidão permanente do registo comercial 4137 - 6350 - 5646

Na qualidade de (3): Proprietário Mandatário Usufrutuário Procurador Superfidiário

Outro: _____

Procurador

Nome _____

Nº de Identificação Civil _____ Válido até * ___ / ___ / ___ Vitalício Sim Não

Tipo Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência

Outro _____

N.º Identificação Fiscal _____

Código de consulta da procuração online

www.procuracoesonline.mj.pt _____

* - Campos de preenchimento obrigatório. Preencha de forma legível e sem abreviaturas. As datas devem ser escritas no formato aaaa/mm/dd.

(1) Nome ou designação do requerente, seja pessoa singular ou coletiva. Neste último caso, deverá referir em que qualidade o faz, juntando comprovativo dessa qualidade e apresentar documento que a tanto o autoriza. (2) (3) Assinalar com X a opção pretendida.

DO PEDIDO / DA COMUNICAÇÃO (4)

Tendo caducado a licença, ou admissão de comunicação prévia, e encontrando-se as obras em avançado estado de execução, vem requerer a V. Exa., ao abrigo do artigo 88º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, a **concessão de licença especial**, para a conclusão das respetivas obras. A concessão da licença especial segue o procedimento previsto no artigos 27º do RJUE, aplicando-se o disposto no artigo 60º do mesmo diploma legal.

(4) Assinalar com X a opção pretendida.

DOS ANTECEDENTES (5)

Licença referente a OBRAS DE ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO (6), titulada pelo Alvará de Licença n.º 324, emitido em 11 / 10 / 2006, caducada em 11 / 11 / 2009, a que

Largo Sebastião Martins Mestre - 8700-349 Olhão | tel.: 289 700 100 | fax: 289 700 111 | email: geral@cm-olhao.pt | site: http://www.cm-olhao.pt
Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão, divulgação e processamento dos serviços do Município de Olhão. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito a sua atualização ou correção.

corresponde o Processo de Obras n.º 33057-A.

Comunicação prévia referente a _____ (6),
admitida em ____ / ____ / ____ e caducada em ____ / ____ / ____ , a que corresponde o Processo de
Obras n.º ____ / ____ .

(5) Assinalar com X a opção pretendida e completar os elementos em falta.
(6) Especificar a operação urbanística correspondente.

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O formulário encontra-se instruído com os elementos assinalados no **Anexo 25**.

MEIOS DE APRESENTAÇÃO

Este formulário pode ser apresentado, devidamente preenchido:

- Através do endereço de correio eletrónico **balcaounico@cm-olhao.pt**
Neste caso, o formulário tem que ser assinado com o certificado digital do Cartão de Cidadão ou outro certificado válido.
- No balcão único de atendimento da Câmara Municipal de Olhão.

MEIOS DE NOTIFICAÇÃO

- Autorizo o envio de eventuais notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento para o seguinte endereço eletrónico:

E-mail SULPROJECTOS@MAIL.TELEPAR.PT

- Solicito que as notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento, sejam dirigidas a:

Nome/Designação SULPROJECTOS - EST. TEL. ARQ E ENG. LDA

Morada PRAZETA DE AGADIZ BLOCO 5 Nº 2 ID

Freguesia OLHÃO

Código Postal * 8700 - 351 Localidade OLHÃO

Telefone 289 706 202

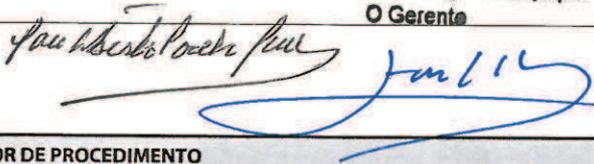
O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Olhão, ____ / ____ / ____

DO/A Requerente

**SULPROJECTOS - Estudos Técnicos
de Arquitectura e Engenharia, Lda.**
O Gerente

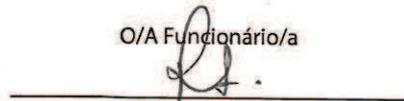


A preencher pelos serviços

Conferi a identificação do/a requerente, através de:

Conferido ON Line

O/A Funcionário/a



DO GESTOR DE PROCEDIMENTO

Identificação: _____

Contactável, nos termos do n.º 4, do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, junto do Serviço de Obras Particulares do Departamento de Infraestruturas e Urbanismo, sito no Largo de São Francisco, 39, 8000-142 Olhão em horário de expediente, pelo telefone n.º 289 870 870, ou através do correio eletrónico _____@cm-Olhao.pt.

2010年10月20日
2010年10月20日
2010年10月20日

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

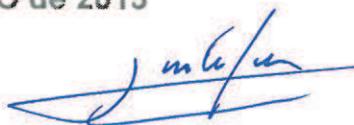
RUA PROFESSOR MANUEL CARLOS, Nº 60

Fuseta - Olhão

Edifício Habitacional de Três Pisos

Requerente: SULPROJECTOS, L.da

SETEMBRO de 2015



EDIFÍCIO HABITACIONAL DE 3 PISOS
RUA PROFESSOR MANUEL CARLOS Nº 60

FUSETA
Olhão

•

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

ÍNDICE:

Página n.º

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJECTO	2
1.1. Introdução	2
2. Objectivo	2



MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJECTO

Requerente: SULPROJECTOS, Estudos Técnicos de Arquitectura e Engenharia, L.da.
Obra: EDIFÍCIO HABITACIONAL DE 3 PISOS.
Local: Rua Professor Manuel Carlos, nº 60, FUSETA – OLHÃO.
Data: SETEMBRO de 2015.

1.1. Introdução

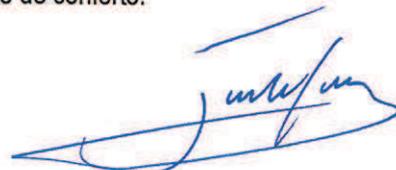
A presente Memória Descritiva e Justificativa diz respeito à obra inacabada acima mencionada, e que se pretende terminar de acordo com as peças desenhadas anteriormente aprovadas, conforme com o Processo Camarário n.º 33057 - A.

Este edifício habitacional é constituído por três pisos, sendo o terceiro piso recuado. Contempla zonas destinadas a habitação e garagem, em suma, um fogo do tipo T1, cinco fogos do tipo T2 e cinco fogos do tipo T3, com um total de 11 fogos (1T1 + 5T2 + 5T3).

2. OBJECTIVO

Pretende-se terminar a obra de acordo com o projeto aprovado. Esta obra vai permitir melhorias urbanística na zona.

Os materiais a utilizar serão os inicialmente previstos, podendo ser alterados por forma a darem à edificação melhores condições ergonómicas, de conservação, de salubridade, de higiene e de conforto.



Quanto à Calendarização da Obra, solicitamos 18 meses para concluir a mesma, e relativamente à estimativa orçamental, não se verificam modificações resultantes da presente intenção.

O prédio destina-se a ser constituído em propriedade horizontal.

Em tudo o omissso, segue-se a legislação em vigor, bem como as posturas camarárias aplicáveis.

Olhão, 10 de Setembro de 2015.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J. M. L. / a', is written over a horizontal line.

SULPRÓJECTOS - Estudos Técnicos
de Arquitectura e Engenharia, Lda.
O Gerente

REQUERENTE: Sulprojectos - Estudos Técnicos de Arquitectura e Engenharia, Lda.

LOCAL: R. Prof. Manuel Carlos - N°60 - União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

OBRAS: Licença Especial p/Obra Inacabada

N° PROCESSO: 33057 / 1970 (74)



Conforme o solicitado, verifiquei no local e fotos acima que a construção se encontra em estado de estrutura inicial

À consideração superior.
Olhão, 09-03-2016

(Helena Gaspar Fiscal)



município de Olhão

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E AMBIENTE

REQUERENTE: Sulprojectos - Estudos Técnicos de Arquitectura e Engenharia, Lda.

LOCAL: R. Prof. Manuel Carlos - Nº60 - União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

OBRAS: Licença Especial p/Obra Inacabada

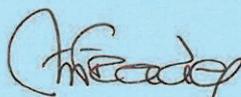
Nº PROCESSO: 33057 / 1970 (74)

Parecer:

Face a presente informação técnica e tendo também em consideração a informação da Fiscalização com fotografias da obra, verifica-se que a mesma se encontra em estado bastante avançado de execução, existindo todo o interesse em termos urbanísticos que a obra seja concluída pelo que, considera-se de conceder a licença especial para a sua conclusão, ao abrigo do artigo 88º do RJUE na sua redação dada pelo Dec.-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro (obras inacabadas).

Mais se refere, que dado não ter sido delegada a competência para a emissão deste tipo de licença, deverá a Câmara Municipal pronunciar-se sobre a aceitação da pretensão e, caso delibere conceder a licença especial de obras inacabadas, deverão os elementos apresentados serem verificados pelos serviços se são os devidos para a sua emissão.

À consideração superior.
Olhão, 20/04/2016


(Ana Frade, arqta)

Informação Técnica:

Nos termos do previsto no Artigo 88.º (Obras inacabadas) do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) aprovado pelo Dec. Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com nova redação dada pelo Dec. Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, vem o requerente solicitar a emissão de licença especial para a conclusão das obras executadas ao abrigo da licença de construção n.º 324 de 11-10-2006, com pedidos de prorrogação deferidos, ficando a mesma válida até 19-11-2009.

Na sequência do pedido agora efetuado, deslocou-se o Serviço de Fiscalização ao local, anexando as fotografias constantes no processo.

A pretensão teve decisão favorável, apesar do exposto no artigo 62.º do RGEU, vertida na informação técnica e parecer de 02-10-2006. Apesar de ter sido revogada a possibilidade de remissão para o artigo 60.º, permitindo que a "obra inacabada" pudesse beneficiar da "garantia do existente", e assim, ser objeto de nova licença mesmo que não cumprisse todas as normas em vigor no momento da sua emissão, bastando que as tivesse cumprido na licença inicial, tem sido aceite que poderá aplicar-se nestes casos o regime da "legalização", contudo, considera-se que sendo possível, deverá ser dado cumprimento às normas constantes no regime das acessibilidades, bem como no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Olhão, relativamente aos artigos 19.º e 20.º, tentando que os elementos aí referidos não sejam visíveis do exterior e, ainda ao referido no artigo 24.º tendo em atenção a classe de espaço onde se insere, contudo submete-se o referido à consideração superior.



município de Olhão

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E AMBIENTE

Prevê assim o artigo 88.º, um regime especial para a conclusão das obras que, embora tenham atingido um estado adiantado de execução, tenham visto as respetivas licenças ou comunicações prévias caducar. Não obstante a revogação do nº3 do artigo supra assinalado, o objetivo do procedimento é a emissão de licença especial para obra inacabada, pelo que não tendo sido esta competência delegada, deverá o assunto ser decidido em sede de Reunião de Câmara. Assim, caso exista interesse, reconhecido pela câmara municipal, na conclusão da obra e não se mostre aconselhável por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas a respetiva demolição, pode ser concedida licença ou admitida comunicação prévia para a conclusão da mesma.

Caso a câmara municipal reconheça interesse na conclusão da obra justificado pelos motivos apontados no artigo 88.º do RJUE, acima identificados, julga-se que deverão os serviços responsáveis verificar se os elementos instrutórios que acompanham o presente pedido são os necessários e suficientes conforme previsto no artigo 3.º da Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de março, para a emissão do correspondente alvará.

À consideração superior.
Olhão, 15 de abril de 2016

A Arquiteta

(Lenea Andrade)

PROPOSTA N.º 45/2016

TRANSMISSÃO DE ARRENDAMENTO

Considerando que:

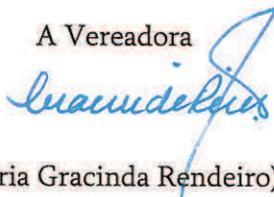
- Margarida de Jesus Apolo requereu, em 23.03.2016, a transmissão de arrendamento da fração sita no Bairro Horta do Pádua, bloco 6, primeiro andar direito, por morte do companheiro e primitivo arrendatário, Norberto Paulino Rodrigues Canário.
- O óbito do primitivo arrendatário ocorreu em 13.03.2016 e a comunicação ocorreu no prazo de 3 meses a contar da ocorrência, conforme estipula o n.º 5 do art.º 32.º do Regulamento n.º 339/2016, publicado na 2.ª série, n.º 62 de 30 de Março de 2016;
- A requerente, casou com o arrendatário e residiu na habitação municipal desde 1991 até 2003, tendo deixado a habitação na sequência de processo de divórcio por mútuo consentimento decretado em 19/02/2003.
- A 03/03/2015 o primitivo arrendatário declarou que residia com a referida companheira;
- Nos termos da alínea b), do n.º 3, do art.º 32.º, do Regulamento em vigor, referente à Atribuição e Gestão das Habitações Sociais do Município de Olhão, dispõe que o arrendamento para habitação não caduca por morte do primitivo arrendatário quando lhe sobreviva pessoa que com ele vivesse em união de facto há mais de um ano;
- A requerente também comprovou não ser detentora de quaisquer bens imóveis, inscritos nas matrizes prediais, pelo que cumpre o requisito previsto no n.º 6, do art.º 32.º do referido regulamento;
- O agregado familiar é composto pela requerente, de 65 anos, Auxiliar de Serviços Gerais e pelo filho, de 32 anos, Distribuidor;
- Se encontram reunidos os requisitos exigíveis para se operar a transmissão de arrendamento, à luz dos critérios estabelecidos no regulamento.

Tenho a honra de propor à Exma. Câmara que delibere:

- Autorizar a de transmissão do arrendamento por morte do primitivo arrendatário.

Olhão, 27 de abril de 2016

A Vereadora



(Maria Gracinda Rendeiro)

Relatório do documento N.º: 3542 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 23/03/2016 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Ext.: Margarida de Jesus Apolo

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo de documento: Requerimento

Registado por: mestevao

Atualizado por: Isilva

Documento N.º: Referência: Data: 00-00-0000

Assunto: Requer a transmissão do arrendamento por falecimento de Norberto Paulino Rodrigues Canário, para o seu nome.

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Proposta Data de anexação: 22-04-2016

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 23-03-2016 15:52 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social

Movimento efetuado por mestevao Func. 318 - Maria José Águeda Correia Estevão

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 23-03-2016 16:52 para Serv: DPAS - HM - Arrendatários

Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

Motivo/Obs.: À Dr.ª Paula para analisar o solicitado.

Transição (3) efetuada no dia 15-04-2016 13:52 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social

Movimento efetuado por plourenco Func. 359 - Paula Cristina Simões Alves Lourenço

Motivo/Obs.: De acordo com despacho superior procedeu-se à análise do pedido de transmissão de arrendamento de Margarida de Jesus Apolo referente à habitação municipal a que corresponde o 1º andar direito, bloco 6, do bairro Horta Dr. Pádua, por morte do companheiro e primitivo arrendatário, Norberto Paulino Rodrigues Canário, em 13/03/2016.

No que se refere às transmissões de arrendamento, o Regulamento n.º 339/2016, referente à Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão dispõe que o arrendamento para habitação não caduca por morte do primitivo arrendatário quando lhe sobreviva pessoa que com ele vivesse em união de facto há mais de um ano.

Compulsado o processo de habitação, apurou-se que a requerente, era casada com o arrendatário, tendo residido na habitação municipal desde 1991 até 2003, tendo deixado a habitação na sequência de processo de divórcio por mútuo consentimento decretado em 19/02/2003.

Pela consulta do processo de habitação apurou-se também a existência de comunicação datada de 03/03/2015, em que o falecido arrendatário declara residir com a companheira, Margarida de Jesus Apolo, assim, e salvo melhor opinião, considera-se satisfeito o requisito previsto no n.º 3, alínea b), do art.º 32.º do regulamento em vigor, que determina que o arrendamento para habitação não caduca por morte do arrendatário quando lhe sobreviva pessoa que com ele vivesse em união de facto há mais de um ano.

A requerente comprovou não ser detentora de quaisquer bens imóveis, inscritos nas matrizes prediais, pelo que cumpre o requisito previsto no n.º 6, do art.º 32.º do referido regulamento.

O agregado familiar é composto pela requerente, de 65 anos, Auxiliar de Serviços Gerais e pelo filho, de 32 anos, Distribuidor. Através de consulta realizada à conta corrente da primitiva arrendatária no programa de gestão de habitações, apurou-se que o valor mensal da renda é de €34,26, não tendo sido verificada a existência de quaisquer dívidas.

Face ao exposto, analisados os meios de prova constantes no processo de habitação assim como os disponibilizados pela requerente, entende-se que, à luz dos critérios estabelecidos no regulamento em vigor, se encontram reunidos os requisitos exigíveis para se operar a transmissão de arrendamento.

À consideração superior.

Transição (4) efetuada no dia 20-04-2016 10:03 para Serv: DPAS - Apoio Administrativo
Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia
Motivo/Obs.: À D. Cláudia para elaborar a minuta de proposta da Sr.ª Vereadora.

Transição (5) efetuada no dia 22-04-2016 10:34 para Serv: DPAS - Apoio Administrativo
Movimento efetuado por Isilva Func. 876 - Liseta Maria Tavares Gomes Silva
Motivo/Obs.: Foi dado seguimento ao solicitado, conforme anexo. À consideração superior

Transição (6) efetuada no dia 22-04-2016 10:35 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social
Movimento efetuado por Isilva Func. 876 - Liseta Maria Tavares Gomes Silva
Motivo/Obs.: Foi dado seguimento ao solicitado, conforme anexo. À consideração superior

Transição (7) efetuada no dia 22-04-2016 11:41 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)
Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia
Motivo/Obs.: Encontra-se em anexo minuta da proposta. À consideração superior.

Transição (8) efetuada no dia 26-04-2016 12:27 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara
Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro
Motivo/Obs.: À próxima reunião.

PROPOSTA N.º 46/2016

**ALTERAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO EM REGIME DE
ARRENDAMENTO APOIADO E
APROVAÇÃO DE ADENDAS**

Considerando que:

- Conforme determina o Decreto-Lei n.º 118/2013 de 20 de Agosto, são abrangidos pelo Sistema de Certificação Energética os edifícios ou frações novos ou sujeitos a grande intervenção, bem como os existentes a partir do momento da sua venda, dação ou locação posterior à entrada em vigor do referido diploma;
- Decorrente da emissão de certificados energéticos, urge alterar a minuta de contrato de arrendamento para inserção de cláusula sobre esta matéria (anexo 8);
- No que se refere aos contratos já celebrados no decurso de 2016, é necessário acrescentar aos mesmos uma adenda referente à certificação energética (anexo 9);
- O n.º 2 do art.º 37.º da Lei n.º 81/2014, de 19 dezembro, dispõe que quando o valor da renda em regime de arrendamento apoiado representar um aumento superior ao dobro da renda anterior, há lugar à sua aplicação faseada nos primeiros três anos do contrato, é necessário celebrar uma adenda ao contrato uma vez que deve constar uma cláusula referindo a forma e os prazos de pagamento (anexo 11);
- É necessário acautelar os prazos inerentes ao processamento informático das rendas, nomeadamente no que se refere aos arrendatários que liquidam a mesma através de débito direto e retenção no vencimento (enquanto funcionários dos Município), pelo que a Cláusula Primeira deverá ser alterada, passando a ter a seguinte redação:

“ O arrendamento referido na Cláusula Segunda, é celebrado pelo prazo de 10 anos, com início em **, de ****, de ****.;

- A minuta aprovada no contrato de arrendamento em regime de arrendamento apoiado, não refere que o contrato é celebrado em duplicado, proponho que seja referido e que a data da assinatura seja preenchida pelos arrendatários e por extenso, conforme designação seguinte:

“Celebrado em duplicado, aos _____ de _____ de 201_.

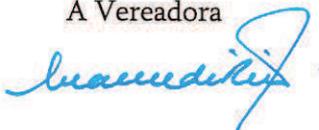
Tenho a honra de propor à Exma. Câmara que delibere sobre:

- 1 - A alteração da minuta de contrato de arrendamento em regime de arrendamento apoiado nos termos propostos com inserção de nova cláusula referente à certificação energética, quando é celebrado contrato decorrente de transferência habitacional (arrendatários do Município) e na celebração de contratos com novos arrendatários;

- 2 - A aprovação da adenda a anexar aos contratos já celebrados, inserindo a cláusula referente à certificação energética;
- 3 - A aprovação da adenda referente à aplicação da renda faseada, conforme proposto;
- 4 - Alteração da redação da Cláusula Segunda, referente ao início do contrato de arrendamento em regime de arrendamento apoiado;
- 5 - Alteração da minuta de contrato de arrendamento em regime de arrendamento apoiado referente à indicação da celebração dos contratos em duplicado, nos termos propostos.

Olhão, 29 de abril de 2016

A Vereadora



(Maria Gracinda Rendeiro)

PROPOSTA N.º 47/2016

PROGRAMA SENTIR A DIFERENÇA – SONHOS DE ALGODÃO

Considerando que:

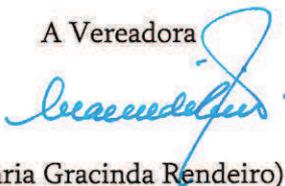
- Que a população deficiente é um dos grupos alvo prioritários identificados no Plano de Desenvolvimento Social, mais especificamente no Eixo 2.3. – “Inovação na resposta à vulnerabilidade e exclusão social”, onde a intervenção na deficiência é um dos objectivos específicos;
- A ACASO desenvolve um trabalho meritório e reconhecido na área da deficiência com iniciativas inovadoras e promotoras do bem - estar e de estilos de vida saudáveis dos seus utentes;
- Os utentes mais carenciados e sem suporte familiar não terão possibilidade de usufruir da experiência, sem o apoio solicitado.

Tenho a honra de propor à Exma. Câmara que delibere sobre:

- A aprovação do apoio solicitado para desenvolvimento do Programa Sentir a diferença – Sonhos de Algodão.

Olhão, 20 de abril de 2016

A Vereadora



(Maria Gracinda Rendeiro)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA
INFORMAÇÃO

DE Susana Maria Santos Silva	Nº 1133
PARA Departamento de Administração Geral	DATA 28/04/2016
ASSUNTO PEDIDO DE MOBILIDADE DE ANA MARGARIDA MAGALHÃES PARA APA E O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO EM 30 ABRIL DE 2014	

Considerando que:

- A Câmara Municipal de Olhão aprovou na sua reunião de 30 de abril de 2014 uma proposta de protocolo de cooperação entre a AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE (APA) e o MUNICÍPIO DE OLHÃO como objeto de concretizar o projeto intitulado "Programa de Ação para a Melhoria do Ordenamento e Gestão das Unidades Aquílicas de Produção de Moluscos Bivalves (Viveiros) na Ria Formosa (doc 1) em anexo;
- Nos termos do mesmo (cláusulas 2º e 3ª), o Município de Olhão comprometeu-se a acompanhar a execução do projeto no âmbito das suas competências e a disponibilizar um técnico a quem serão atribuídas funções de coordenação das ações previstas;
- Pelo que, ao abrigo do despacho nº 15/2014 ficou afeta ao projeto a técnico superior da autarquia Ana Margarida Leal dos Santos Magalhães;
- Vem agora a APA solicitar a afetação da trabalhadora àquela agência através da figura da mobilidade prevista no artºs 92 e ss da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela lei nº 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, pedido este que foi deferido com vista a produzir efeitos a partir de 1 de maio do corrente.

Nesta medida, submete-se à consideração superior a revogação do despacho acima identificado e, se o protocolo em causa ainda revestir interesse, quem é o trabalhador a afetar ao projeto.

À consideração superior

A chefe de divisão administrativa e contratação pública
(Susana Silva)

**PROPOSTA DE
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE
A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE (APA) / ADMINISTRAÇÃO DA
REGIÃO HIDROGRÁFICA DO ALGARVE
E O
MUNICÍPIO DE OLHÃO**

Considerando que:

O princípio da subsidiariedade, insito em diversos diplomas regulamentares das políticas de ordenamento do território e de ambiente, pressupõe que os procedimentos ao nível da Administração Pública deverão ser coordenados de forma a privilegiar o nível decisório mais próximo do cidadão;

A proximidade entre os níveis de decisão e de acção favorece um quadro de entendimento local que permite garantir a integração intersectorial, a compatibilização de interesses divergentes e conferir uma responsabilidade partilhada para a consecução de objectivos ambientais;

A Agência Portuguesa do Ambiente apresenta, enquanto serviço da administração pública indirecta, uma indiscutível motivação para a implementação de uma gestão integrada dos recursos hídricos, baseada na cooperação com as diferentes entidades intervenientes nestes domínios, como é o caso das Autarquias;

Constitui desiderato das duas entidades envolvidas no presente Protocolo, o desenvolvimento da actividade de produção de moluscos bivalves, através de um melhor planeamento e ordenamento tornando-a compatível com os demais usos da Ria e respeitando a conservação dos recursos naturais;

Compete às Câmaras Municipais, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, colaborar no apoio a programas e projectos de interesse municipal;

Os dois outorgantes deste acordo de colaboração, a APA/ARH Algarve, entidade com competências sobre a área do Domínio Hídrico, e a Câmara Municipal, como autoridade municipal, decidiram concretizar o Programa de Acção para a Melhoria do Ordenamento e Gestão das Unidades Aquícolas de Produção de Moluscos Bivalves (Viveiros) na Ria Formosa.

A Agência Portuguesa do Ambiente – Administração da Região Hidrográfica do Algarve, adiante designada como APA, I.P., pessoa colectiva n.º 510306624, com sede na Rua da Murgueira, n.º 9/9 A – Zambujal, 2610 - 124 Amadora, neste acto representada pelo Administrador da Região Hidrográfica do Algarve, Sebastião Braz Teixeira, com poderes para o acto,

E

O Município de Olhão, adiante designado por Município, pessoa colectiva 506321894, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, 8700-349, Olhão, neste acto representado pelo Presidente da Câmara Municipal, António Miguel Ventura Pina, com poderes para o acto.

Acordam na formalização da cooperação, através do presente protocolo, firmada nos seguintes termos:

Cláusula 1.º (Objecto)

Constitui objecto do presente acordo a concretização do projecto intitulado “Programa de Acção para a Melhoria do Ordenamento e Gestão das Unidades Aquícolas de Produção de Moluscos Bivalves (Viveiros) na Ria Formosa”, que visa:

1. Inventariação e cadastro das ocupações associadas à exploração de recursos naturais (viveiros);
2. Identificação de áreas de potencial crescimento ou de redução de ocupação nas áreas entre marés;
3. Identificação de acções visando um melhor ordenamento e gestão dos espaços de produção;
4. Enumeração de um conjunto de condições que permitam um futuro ordenamento dos espaços em função da capacidade real de

produção e das condicionantes extrínsecas (navegabilidade, contaminação fecal) da Ria Formosa;

5. Preparação de um programa de monitorização e controlo do meio receptor no âmbito do acondicionamento das licenças de descarga.

Cláusula 2.ª (Direitos e Obrigações da APA/ARH Algarve)

A APA, I.P. compromete-se:

1. A supervisionar o programa de acção e a disponibilizar conteúdos técnicos e científicos necessários para a execução do projecto;
2. A disponibilizar o apoio logístico da sua estrutura e o apoio nas deslocações à Ria Formosa e a reuniões com outras entidades necessárias à boa execução das actividades.

Cláusula 3.ª (Direitos e Obrigações do Município de Olhão)

O Município de Olhão compromete-se:

1. Acompanhar a execução do projecto no âmbito das suas competências;
2. A disponibilizar um técnico superior a quem serão atribuídas funções de coordenação das acções.

Cláusula 4.ª (Relatórios)

Os relatórios produzidos para efeitos de execução das actividades serão elaborados pelo técnico referido na Cláusula 3.ª, avaliados pelas entidades outorgantes e terão uma periodicidade semestral.

Cláusula 5.ª

A APA, I.P. e o Município de Olhão procuram divulgar e tornar pública, pelos diversos meios ao seu alcance, a existência deste Protocolo e respectivo Projecto, bem como a evolução da sua execução, devendo essa divulgação ser feita de forma concertada e determinada entre os outorgantes.

**Cláusula 6ª
(Prazo de Validade)**

1. O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e vigorará por períodos sucessivos de seis meses, salvo denúncia de qualquer das partes, comunicada por escrito, com uma antecedência mínima de 30 dias.
2. O presente protocolo pode ser rescindido ou modificado a qualquer momento por mútuo acordo entre as partes ou unilateralmente por não cumprimento das cláusulas estipuladas.
3. Em caso de denúncia ou modificação do Protocolo, as partes comprometem-se a garantir o cumprimento das actividades já programadas ou em execução.

O presente Protocolo, composto por 4 laudas é redigido e assinado em duas vias, ficando cada uma das partes na posse de um exemplar.

)
Olhão, 10 de Março de 2014

O Administrador da Região Hidrográfica do Algarve

Sebastião Braz Teixeira

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão

António Miguel Pina

S.



R.

2014-04-30

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE (APA) / ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO ALGARVE E O MUNICÍPIO DE OLHÃO – Presente o documento mencionado em título, o qual tem por objeto a concretização do projeto intitulado “Programa de Ação para a Melhoria do Ordenamento e Gestão das Unidades Aquívocas de Produção de Moluscos Bivalves (Viveiros) na Ria Formosa. Aprovado por maioria dos votos, com as abstenções dos vereadores eleitos pelo CDU e BE que apresentarão declaração de voto,-----

Relatório do documento N.º: 1133 Tipo registo: Interna Registado no dia: 28/04/2016 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Func.: Susana Maria Santos Silva

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo de documento: Informação

Documento N.º: Referência: Data: 00-00-0000

Assunto: pedido de mobilidade de Ana Margarida Magalhães para APA e o protocolo de colaboração celebrado em 30 abril de 2014

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Protocolo Data de anexação: 28-04-2016

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 28-04-2016 16:16 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por ssilva Func. 826 - Susana Maria Santos Silva

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 28-04-2016 17:41 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Uma vez que já foi autorizada a mobilidade da trabalhadora e caso não haja interesse em manter com o protocolo de colaboração celebrado entre o Município e a APA, deverá o mesmo ser remetido ao órgão executivo para se prencunciar sobre a intensão rescindir o protocolo e solicitar à APA a aceitação da rescisão de acordo com o nº 2 da clausula 6º. À consideração do Sr. Presidente.

Transição (3) efetuada no dia 29-04-2016 12:07 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: Á próxima reunião.

SERVIÇO DE CULTURA E JUVENTUDE
INFORMAÇÃO

DE Serviço de Cultura e Juventude	Nº 5240
PARA Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)	DATA 29/04/2016
ASSUNTO HINO DE OLHÃO	

Venho por este meio apresentar à vossa consideração o trabalho de arranjo e orquestração do Hino de Olhão (*Viva Olhão*).

O presente trabalho insere-se na política cultural deste Município, que não dissocia o ensino, a cultura ou o desenvolvimento social, da sua História e dos seus valores coletivos.

Ora, considerando que o Hino de Olhão é um património da nossa comunidade, pelo que era necessário resgatá-lo ao esquecimento quase geral, trazendo até ao alcance de todos, principalmente dos estudantes e jovens deste concelho.

Não obstante o acima referido, o Hino de Olhão original apresenta um ritmo e melodia de Marcha que, servindo bem esse propósito, pode ser adaptado à sonoridade convencional de um hino propriamente dito, sem prejuízo para a sua essência e valor patrimonial e histórico da sua composição e dos seus autores.

Foi esse o desafio que o aceitou, na pessoa do seu professor Rui Gonçalves, coordenador dos trabalhos. Do compromisso entre a Câmara e o Conservatório, ficaram assentes as seguintes etapas:

- Contratação de músicos, instrumentos e todo o material necessário para a gravação;
- Gravação (captação de som) e trabalho de estúdio (masterização);
- Criação de duas faixas áudio:
 - 1ª – Gravação completa conforme contempla a partitura;
 - 2ª – Gravação apenas da parte instrumental (sem coro).
- Cedência vitalícia de direitos de autor e intérpretes;
- Entrega em formato de papel de partitura e partes individuais;
- Entrega de Master.

Assim, apresenta-se, em anexo, o documento que contém a letra e orquestração adaptadas.

À consideração superior,

João Evaristo

Chefe de Serviço de Cultura e Juventude

HINO DE OLHÃO DA RESTAURAÇÃO

Música e adaptação da letra: Rui Varrecoso Gonçalves

Letra: Antero Nobre e Francisco Pina

Olhão,
Terra mourisca,
Tu és
Linda odalisca,
Amor
Dum sultão oriental;
Olhão
Branco de cal;
Audaz,
Risonho e lindo,
P'ró mar
Estás sorrindo;
Olhão,
Feito de labor,
És um
Sonho d'amor.

Num capricho pueril,
Um artista infantil
Dados brancos talhou,
Junto ao mar colocou.

Nas águas a mirar
Seu branco sem par,
Como numa visão,
Viu, a surgir, Olhão.

Audaz,
Risonho e lindo,
P'ró mar
Estás sorrindo;
Olhão,
Feito de labor,
És um
Sonho d'amor.

Olhão!
Viva Olhão!

Olhão, abril de 2016

Hino de Olhão da Restauração

Voice

Música e adaptação da letra: Rui Varrecoso Gonçalves

Letra: Antero Nobre e Francisco Pina

abril 2016

$\text{♩} = 76$

mf O - lhão, Te - rra mou-ris -ca, Tu és Lin - d'ó - da - lis - ca, A-

8

mor D'um sul-tão o - rien-tal; O - lhão Bran-co de cal; Au - daz, Ri-so -nhoe

13

lin - do, P'ró mar Es-tás so - rrin - do; O - lhão, Fei-to de la - bor, És

18

um So-nho d'a- mor. Num ca-pricho pu - e-ril, Um ar - tis - ta in - fan - til Da-dos

mp

22

bran - cos ta - lhou, jun - to aomar co - lo - cou. Nas á - guas a mi - rar Seu bran - co sem par, Co - mo

26

nu - ma vi - são, Viu a sur - gir, O - lhão. Au - daz, Ri - so - nhoe lin - do, P'ró mar Es - tás so

f

31

rrin - do; O - lhão, Fei-to de la - bor, És um So-nho d'a-

35

mor O - lhão, Vi - va O - lhão -

LOAAA – Liga Olhanense dos Amigos dos
Animais Abandonados
NIF : 503436283

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Olhão

Ao c/ Prof. Camacho

ASSUNTO : Pedido de subsídio

Exmos. Srs.

A exemplo do ano transacto, vem por este meio a LOAAA solicitar a V. exa. a atribuição de um subsídio , para a boa continuidade do trabalho que tem vindo a ser realizado por esta instituição.

Dando contas do subsídio recebido no ano que passou, cujo aplicação foi da seguinte maneira:

Ano de 2015

Alimentação 3247.16€

Medicamentos diversos 466.08€

Veterinários/ Esterilizações 1542.80€

Como é de vosso conhecimento, a LOAAA sobrevive da quotização dos associados cujo valor é de 1 euro mensal e de alguns subsídios.

Da lista de gatos e gatas apresentada o ano passado para esterilizações uma parte já foi efectuada, ficando a outra parte para este ano por dificuldade de Veterinário disponível para o serviço.

Fizemos campanhas de recolha de alimentos integrados na campanha do Banco Alimentar Animal.

Periodicamente (Bimensal) e devido á parceria que temos com o Pão de Açúcar de Olhão, fizemos campanha só da LOAAA de recolha de alimentos o que nos ajudou bastante a reduzir um pouco a nossa despesa, visto que o maior gasto é mesmo na alimentação.

Olhão, 13 de Abril de 2016

P.E.D.



t. n.º 912592355

Junto: - Plano de trabalho para 2016

- Cópia do Relatório de Actividades e contas do ano de 2015

PLANO DE TRABALHO PARA O ANO 2016

LOAAA

- 1º Ajudar e incentivar nas adopções no Canil Municipal (cães e gatos)
- 2º Ajudar na recolha de alguns animais de rua juntamente com o Canil Municipal, recolhendo-os inclusive para o abrigo particular de uma das nossas colaboradoras, como aliás tem sido feito no ano anterior.
- 3º Continuar esterilizando animais de rua cães e gatos.
- 4º Dar mais ênfase nas esterilizações das colónias ao pé do Marina Hotel; colónia junto à Policia (estas duas colónias já foram recolhidas para um abrigo particular de uma nossa colaboradora por obras no sitio); Reservatório dos Bombeiros em Brancanes, colónia junto ao sitio do Joaquim de Júlio, Urbanização João da Rosa, Friolhão e Azinhaga da Patinha.
- 5º Continuar a parceria com o Pão de Açúcar de Olhão nas campanhas de Pedido de Alimentação para a Liga e para o Canil.
- 6º Desenvolver o nosso projecto de aproveitamento de reciclagem de paletes para construir abrigos dignos para os animais de rua.
- 7º Promover campanha de sensibilização na cidade em relação á alimentação de animais de rua, mostrando que alimenta-los não é necessariamente fazer lixo.
- 8º Continuar a interajuda com as outras instituições do Concelho no sentido de recolha, alimentação e esterilização dos animais de rua, assim como com o Veterinário Municipal.

Olhão, 13 de Abril de 2016

Município de Olhão
Informação de Cabimento
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
DESP.: 4546SGD/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	-3 935,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	389 175,00
5	Compromissos assumidos	330 452,80
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	58 722,20
7	Compromisso relativo à despesa em análise	3 000,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	55 722,20

Data - 18-04-2016

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Olhão
Informação de Compromisso

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

AJDIRECTO: 4546SGD/2016

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 12436/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	-3 935,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	389 175,00
5	Compromissos assumidos	330 452,80
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	58 722,20
7	Compromisso relativo à despesa em análise	3 000,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	55 722,20

Data - 18-04-2016

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Relatório do documento N.º: 4546 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 14/04/2016 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Ext.: Liga Olhanense dos Amigos dos Animais Abandonados

Livro de registo: Livro de Correspondência Registado por: acabanita

Tipo de documento: Ofício Atualizado por: amarques

Documento N.º: Referência: Data: 13-04-2016

Assunto: Pedido de subsídio

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Cabimento Data de anexação: 18-04-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Compromisso Data de anexação: 18-04-2016

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 14-04-2016 13:56 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por acabanita Func. 270 - Anabela Sousa Iria Cabanita

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 15-04-2016 14:29 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ahsantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

Motivo/Obs.: Considerando o trabalho meritório que a associação vem desenvolvendo na recolha e tratamento de animais abandonados, para além de ser a mais antiga associação de proteção animal do concelho, proponho a atribuição de um apoio financeiro no valor de €3.000,00 (três mil euros).

Transição (3) efetuada no dia 15-04-2016 14:33 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: Autorizado o cabimento.

Transição (4) efetuada no dia 15-04-2016 17:02 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Para análise de cabimento/compromisso.

Transição (5) efetuada no dia 18-04-2016 12:20 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria

Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

Motivo/Obs.: Cabimento/compromisso n.º 4546SGD no valor de € 3.000,00 na classificação 0103 040701(anexo 1/2)

Transição (6) efetuada no dia 20-04-2016 12:25 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Seródio Guerreiro

Motivo/Obs.: Cabimento/compromisso efetuado. Informação do cabimento/compromisso em anexo.

Transição (7) efetuada no dia 20-04-2016 17:38 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: À consideração do Sr. Presidente a autorização da despesa e a abertura do procedimento.

Transição (8) efetuada no dia 21-04-2016 12:05 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: Autorizado.

Transição (9) efetuada no dia 21-04-2016 16:07 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Considerar sem efeito o meu despacho (mov.7). Carece de aprovação do órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.

Transição (10) efetuada no dia 22-04-2016 16:58 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À próxima reunião.



ASSOCIAÇÃO VERDADES ESCONDIDAS

INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

Rua da Armonia, edifício 1, bloco1, R/C esq. 8700 Olhão

Telefone:706 027

e-mail: verdadesescondidasassociacao@gmail.com

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Olhão
Largo Sebastião Martins Mestre
8700-349 Olhão

Data
27.04.2016

Assunto: Verdades Escondidas Associação, IPSS

Centro Comunitário e Refeitório Social – Pedido de auxílio

Em resposta ao solicitado na deliberação de câmara de 13.04.2016, relativamente às questões formuladas, informamos que na sequência da aprovação da candidatura ao financiamento do IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas. I.P., para a construção de um Centro Comunitário e Refeitório Social e atendendo ao custo total/real da obra/projeto, no montante de 629.314 euros, financiou o PROMAR- Programa Operacional de Pescas, o valor de 486.900.71 euros, conforme relatório de encerramento, que se anexa, referindo-se, desde já, que a última tranche do referido financiamento, se encontra, ainda, a pagamento.

Cumpr igualmente explicitar que, a par do referido incentivo, recebemos da Câmara Municipal de Olhão, a título de subsídio o valor de 130.000.00 euros, para fazer face a várias despesas entre outras, a elaboração dos projetos da especialidade e ramais de água e luz, conforme deliberação camarária de 03.07.2013.

Atendendo ao facto de se encontrar em falta (por atraso justificado da entidade financiadora) o pagamento da supramencionada última tranche, e no sentido de ser possível liquidar, atempadamente, os pagamentos inerentes ao trabalho realizado pelo empreiteiro, dos quais dependia a emissão da necessária licença de utilização, (condição essencial para a formalização do acordo de cooperação com o Instituto de Segurança Social) contratualizou, mais recentemente, esta Associação, um empréstimo no montante de 60.000,00 euros, que serão liquidados, logo que aconteça o referido reembolso.

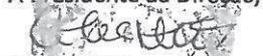
Face ao exposto e atendendo à forma transparente, como colocou esta Associação, a descoberto, a difícil ginástica orçamental que tem levado a cabo, no sentido de levar a bom porto um projeto iniciado em prol das necessidades afetas à população desfavorecida do concelho, recorre, neste momento, esta Associação ao pedido de auxílio descrito na última missiva, enviada a esse executivo, na esperança de que fosse possível algum apoio, necessário ao pagamento das últimas obrigações, que decorrem dos custos inerentes quer ao pagamento do valor orçamentado para a colocação de estores em todas as janelas da Associação, que, por ser elevado, se revela insuportável para o nosso orçamento, embora a sua necessidade seja evidente, quer ao

pagamento do valor igualmente estimado para os arranjos exteriores ao edifício, não elegíveis no âmbito do financiamento objeto da candidatura.

Na certeza de que, tal como comunicado anteriormente, é intenção desta Associação abrir ao público o seu novo espaço, no Dia da Cidade - 16 de junho, contamos, desde já, com a visita dos Exmos. Senhores Vereadores e Senhor Presidente às novas instalações, antes mesmo da sua inauguração, no sentido de ser possível verificarem que tudo faremos para cumprir os objetivos a que nos propusemos.

Grata desde já e com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Direção,


Célia Neves





Página: 6

NIFAP: 7992261

Nº OPERAÇÃO: 31-04-01-FEP-225

Nº Pedido Pagamento: 9

Tipo Pedido: Último Pedido de Pagamento

Impresso em: 30-03-2016

NIF: 508418321

Nome do Beneficiário: VERDES ESCONDIDAS ASSOCIAÇÃO

Programa / Medida: PROMAR - CONTINENTE / Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca

Ação / Subacção: Grupos de Acção Costeira Salvamento do Algarve / Promoção e valorização da qualidade do ambiente

Tipologia / Componente: Promoção e valorização da qualidade do ambiente /

Documento

Número: 120831

Versão: 1

Reanúncio: Não

RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO

1. Caracterização da Candidatura

Designação: Centro Comunitário do Bairro dos Pescadores

Data de Aprovação: 2014-07-28

Data de Contratação: 2014-09-15

Datas de realização

Data Início do Investimento	Prevista	Efectiva	Desvio (nº de dias)
	2013-09-01	2013-12-01	
Data de Conclusão do Investimento	2015-12-31	2015-12-22	-9

2. Execução Global da Candidatura Aprovada

	Investimento Total	Investimento Elegível	Incentivo	Compensação Comunitária
Candidatura Inicial	646.281,68	646.281,68	500.000,00	375.000,00
Realizado	629.314,60	629.314,60	486.900,71	365.191,26

3. Execução Financeira por Rúbrica de Investimento

Rúbricas de Investimento	Investimento Aprovado	Investimento Realizado	Desvio
Construções e Obras de requalificação	628.084,56	628.084,56	0,00
Equipamentos específicos	6.499,09	0,00	-6.499,09
Aquisição de bens e serviços	11.698,03	1.230,04	-10.467,99

4. Execução Material

Rúbricas de Investimento	Quantidade Aprovada	Quantidade Executada
Aquisição de bens e serviços	11.698	1.230
Construções e Obras de requalificação	628.085	628.085
Equipamentos específicos	6.499	0

A partir de 1 de Janeiro de 2016, a entidade receptora do pedido de pagamento

Nº de Entrada: _____

Data de Entrada: ____ / ____ / ____

Impresso em: 30-03-2016

NIF: 508418321

Página: 7

NIFAP: 7992261

Nº OPERAÇÃO: 31-04-01-FEP-225

Nº Pedido Pagamento: 9

Tipo Pedido: Último Pedido de Pagamento

Documento Número: 120831 Versão: 1 Reentrisse: Não



GOVERNO DE PORTUGAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR

Nome do Beneficiário: VERDADES ESCONDIDAS ASSOCIAÇÃO
Programa / Medida: PROMAR - CONTINENTE / Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca
Acção / Subacção: Grupos de Acção Costeira Sotavento do Algarve / Promoção e valorização da qualidade da qualidade do ambiente
Tipologia / Componentes: Promoção e valorização da qualidade do ambiente /

RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO

5. Publicidade de Apoio do Fundo
(Descrição das referências feitas ao financiamento FEADER)

Foios em anexo

6. Avaliação da Execução

(Breve análise da execução do projecto, indicando as dificuldades e os estrangulamentos, bem como as justificações para os desvios apresentados nos quadros 3 e 4)

Houve algumas dificuldades por parte do construtor na obtenção de alguns materiais daí termos solicitado a prorrogação do prazo para terminarmos a intervenção, pedido este que foi aceite por nós. Em relação ao investimento nos restantes equipamentos aprovados em sede de candidatura, os mesmos não foram adquiridos devido a constrangimentos financeiros do promotor.



MUNICÍPIO DE OLHÃO

ASSOCIAÇÃO VERDADES ESCONDIDAS – PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO –

Presente um officio da associação mencionado em título, solicitando apoio económico para fazer face algumas despesas inerentes à conclusão do projeto que a mesma se propôs levar a efeito, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia, no sentido dos serviços oficiarem a associação, solicitando dados mais concretos, a saber, o valor/custo total das novas instalações, subsídios atribuídos, valores financiados e custos inerentes ao crédito bancário invocado, bem como outros dados relevantes sobre as contas da associação.-----



município de Olhão

LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO

de acordo com o parecer técnico.
informar a GNR
Não Conectivo. A preencher
28/11/2016

REGISTO Nº 839 / Ano: 20 16
 PROCESSO Nº (SPO) 45541-A
 REGISTADO EM: 2016 / 04 / 08
 (AAAA/MM/DD)
 REGISTADO POR: [Assinatura]
 (a preencher pelos serviços administrativos)
 Guia n.º _____ €

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Olhão

DO/A REQUERENTE

Nome/Firma* (1) Associação Grupo Roland Restauração
 Nº de Identificação Civil * _____ Válido até * ____ / ____ / ____ Vitalício Sim Não
 Tipo Bilhete de Identidade Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência
 Outro
 N.º de Identificação Fiscal 506382621 Singular Coletiva (2)
 Morada/Sede * Bairro do Carapinha 1 Andar Marim
 Freguesia * Ovelos
 Código Postal * 8700-221 Localidade Olhão
 Telefone * 289723275 Telemóvel * 939369528 Fax 289723275
 Email nrrolvzr@gmail.com
 Firma ou denominação social _____
 Código da certidão permanente do registo comercial _____
 Na qualidade de (3): Proprietário Mandatário Usufrutuário Procurador Superficiário
 Outro: _____

Procurador

Nome _____
 Nº de Identificação Civil _____ Válido até * ____ / ____ / ____ Vitalício Sim Não
 Tipo Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência
 Outro
 N.º Identificação Fiscal _____
 Código de consulta da procuração online
 www.procuracoesonline.mj.pt

* - Campos de preenchimento obrigatório. Preencha de forma legível e sem abreviaturas. As datas devem ser escritas no formato aaaa/mm/dd.
(1) Nome ou designação do requerente, seja pessoa singular ou coletiva. Neste último caso, deverá referir em que qualidade o faz, juntando comprovativo dessa qualidade e apresentar documento que a tanto o autoriza. (2) (3) Assinalar com X a opção pretendida.

DO PEDIDO (4)

Requer a V. Exa., ao abrigo do artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de agosto, a emissão de licença especial de ruído, por motivos de:

Execução de obras

Localização da Obra

terreno, ou edifício, correspondente a prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Olhão sob o n.º _____, e inscrito na matriz predial rústica, ou/e urbana da freguesia de _____ sob o artigo _____, sito em _____
 Código Postal _____ - _____, freguesia de _____, do Município de Olhão.

Largo São Francisco, 39, 8000-142 Faro, Portugal | tel.: 289 870 870 | fax: 289 870 039 | email: geral@cm-faro.pt | site: http://www.cm-faro.pt

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão, divulgação e processamento dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito a sua atualização ou correção.

O presente pedido é referente ao Processo de Obras n.º _____ / _____, a que correspondem as obras de _____ (4), tituladas pelo alvará de licença n.º _____, emitido em ____ / ____ / ____, ou comunicação prévia n.º _____ admitida em ____ / ____ / ____.

A licença especial de ruído, ora requerida, antecede, ou acompanha o pedido de emissão do alvará de licença ou apresentação de comunicação prévia, referente ao processo de obras de obras n.º _____ / _____, correspondente à seguinte operação urbanística _____ (4), em conformidade com o n.º 3, do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro.

(3) Especificar a operação urbanística em causa.

Evento

Localização Sítio do Queijena - Pecho
Outras informações _____

Ocupação de Via Pública

Localização _____
Outras informações _____

De acordo pelo período e horário a seguir indicados.

Período da licença

Com início em 13 / 05 / 2016, e termo em 15 / 05 / 2016

Horário

Dias úteis Início às ____ h ____ m; Termo às ____ h ____ m.
Sábados Início às ____ h ____ m; Termo às ____ h ____ m.
Domingos Início às ____ h ____ m; Termo às ____ h ____ m.
Feriados Início às ____ h ____ m; Termo às ____ h ____ m.
Outro: _____

DA FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

Razões que justificam a presente pretensão:
Pretendo licença de ruído para o convívio motand que se irá realizar nos dias 13, 14 e 15 de maio no Sítio de Queijena em Pecho nos horários abaixo descritos:
Dia 13 : 20h às 04h
Dia 14 : 12h às 04h
*Requer-se isenção do pagamento da taxa visto ser uma Assoc. Sem fins lucrativos

DA INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Descrição dos equipamentos a utilizar no período indicado:

Mais informa que:

- Não estão previstas medidas de prevenção e de redução de ruído.
- Estão previstas as seguintes medidas de prevenção e de redução de ruído:

Informa, ainda, por considerar relevante que:

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que anexa ao seu processo.

- 1. Documentos de identificação do requerente;
- 2. Documento(s) comprovativo(s) da legitimidade do requerente;
- 3. Planta de localização, à escala 1:2000, devidamente assinalada.
- 4. Outros

MEIOS DE APRESENTAÇÃO

Este formulário pode ser apresentado, devidamente preenchido:

- Através do endereço de correio eletrónico **balcaounico@cm-olhao.pt**
Neste caso, o formulário tem que ser assinado com o certificado digital do Cartão de Cidadão ou outro certificado válido.
- No balcão único de atendimento da Câmara Municipal de Olhão.

MEIOS DE NOTIFICAÇÃO

- Autorizo o envio de eventuais notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento para o seguinte endereço eletrónico:

E-mail _____

- Solicito que as notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento, sejam dirigidas a:

Nome/Designação _____

Morada _____

Freguesia _____

Código Postal _____

Localidade _____

Telefone _____

A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Olhão, 07 / 04 / 2016

O/A Requerente

Associação Grupo Motard Restauração
Carapinha 1º Andar - Marim
8700-349 Olhão
289 704 983

Assinatura do/a requerente ou de outrem, se o mesmo não souber ou não puder assinar

A preencher pelos serviços

Conferi a identificação do/a requerente, através de:

C.C.

O/A Funcionário/a

DO GESTOR DE PROCEDIMENTO
Identificação: _____
Contactável junto da Secretaria de Obras desta edilidade, sita no Largo Sebastião Martins Mestre em horário de expediente, pelo telefone n.º 289 700 100, ou através do correio eletrónico _____@cm-olhao.pt.

REQUERENTE: Associação Grupo Motard Restauração

LOCAL: Sítio da Queijeira - 434 - B - Pechão

OBRAS: Licença de Ruído

Nº PROCESSO: 45541 / 2011 (839)

Informação Técnica:

O requerente solicita uma licença especial de ruído para a realização de música ao vivo (Concentração Motar) para os dias 13, 14 e 15 de Maio de 2016, com o horário de início às 20:00h e termo às 04:00h, a decorrer no Sítio da Queijeira Pechão. O requerente solicita ainda a isenção do pagamento de taxa referente à licença especial de ruído.

Analisados os elementos entregues, informa-se que o pedido de licença especial de ruído solicitado, com o registo de entrada n.º 839 de 2016, está de acordo com o exigido no regulamento geral de ruído (Dec-lei n.º 9/2007 de 17 janeiro), cumprindo o n.º 2 do artigo 15.º.

Neste sentido propõe-se o deferimento do pedido e no seguimento deste deve ser dado conhecimento à Junta de Freguesia de Pechão e à Guarda Nacional Republicana (G.N.R).

Relativamente à isenção do pagamento de taxa de licença especial de ruído, deve esta situação ser analisada pelos serviços competentes.

À consideração superior.

Olhão, 11-04-2016

O Técnico Superior



Nísio Calvino

Parecer:

REQUERENTE: Associação Grupo Motard Restauração

LOCAL: Sítio da Queijeira, 434 B - Pechão

OBRAS: Isenção da taxa referente à licença especialidade de ruído

Nº PROCESSO: 45.541-A (839)

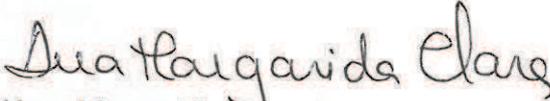
Informação:

Vem o requerente, juntamente com o pedido de licença de ruído para a realização de música ao vivo (Concentração Motar) para os dias 13,14 e 15 de Maio de 2016, solicitar também a isenção do pagamento da respetiva taxa. O pedido está de conformidade com a c) do nº 4 do Regulamento Geral das Taxas Municipais, pelo que não se vê inconveniente no solicitado.

À consideração superior.

Olhão, 29-04-2016

A Coordenadora Técnica,


(Ana Margarida Cruz Santos Clara)

Arquivo Municipal de Olhão
Rua 18 de Junho nº 6-B
8700-568, Olhão

Olhão, 19 de Abril de 2016

Exmos. Senhores

Venho por este meio demonstrar a V.Exas. a minha intenção de doar ao Arquivo Municipal António Rosa Mendes parte do espólio pessoal, constituído por um maço de documentos e exemplares do Jornal "O Olhanense", que foi pertença do Senhor Julião Florentino Topa.

Cordiais cumprimentos,


(Sra. Maria Felismina Saldanha)

Maria Felismina da Silva Gonçalves Saldanha
Rua 18 de Junho nº6
8700-568, Olhão

Relatório do documento N.º: 5083 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 27/04/2016 Processo:

Remetente: Ext.: Maria Felismina Silva Gonçalves Saldanha **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência Registado por: acabanita

Tipo de documento: Ofício Atualizado por: acabanita

Documento N.º: Referência: Data: 19-04-2016

Assunto: Pretende doar parte do espólio pessoal

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 27-04-2016 12:09 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública
Movimento efetuado por acabanita Func. 270 - Anabela Sousa Iria Cabanita
Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 27-04-2016 14:50 para Serv: DACP - Arquivo
Movimento efetuado por ssilva Func. 826 - Susana Maria Santos Silva
Motivo/Obs.: Para analisar / informar face ao proposto.

Transição (3) efetuada no dia 28-04-2016 10:09 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública
Movimento efetuado por hvinagre Func. 2113 - Helena Cristina Correia Oliveira Vinagre
Motivo/Obs.: Trata-se essencialmente de correspondência original entre o Sr. Julião Florentino Topa e o Sporting Clube Olhanense e alguns exemplares do Jornal "O Olhanense", documentação que consideramos ter interesse, enriquecendo assim o espólio do Arquivo. À consideração superior.

Transição (4) efetuada no dia 28-04-2016 12:39 para Serv: Departamento de Administração Geral
Movimento efetuado por ssilva Func. 826 - Susana Maria Santos Silva
Motivo/Obs.: Face ao proposto e informação do mov anterior, propõe-se a aceitação da doação de documentos que deve submetida à aprovação da excelentíssima câmara municipal conforme determina a alínea j) do nº 1 do artº 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de Set., que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais. À consideração superior

Transição (5) efetuada no dia 28-04-2016 18:11 para Serv: Presidente
Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins
Motivo/Obs.: Deverá ser remetido ao órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente,

Transição (6) efetuada no dia 29-04-2016 12:06 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À próxima reunião.
